



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 679/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESGINAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD), de acordo com artigo 12, III do Decreto Municipal nº 79/2022.

1. Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Mattheus Pinto Tiberto – Matrícula nº 010221543;
Suplente: Fernanda Maia Freire – Matrícula nº 010221585.
2. Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Humberto Alencar Miranda Campos – Matrícula nº 093211430;
Suplente: Robson Pinto da Silva – Matrícula nº 093211454.
3. Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Victor Pereira Garcia – Matrícula nº 031211471;
Suplente: Heron Stael de Araújo – Matrícula nº 100141473.
4. Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Camila dos Santos Costa – Matrícula nº 013221515;
Suplente: Felipe Neri Gerk Naegele – Matrícula nº 013211350.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br